

Eixo I - O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.

Basicamente, esse eixo tratou de falar do papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus impactos na vida e na saúde das mulheres na atualidade é um exercício de análise das complexas relações de disputa de poder entre as forças econômicas, sociais e políticas do âmbito do Estado, do Mercado e da Sociedade Civil.

EIXO 1:

Proposta Final	Votação				Resultado	
	Sim	Não	Abstenção	Total	%	
1. Garantir de forma efetiva que os recursos desviados dos cofres públicos dos municípios e dos estados da Federação retornem para os cofres dos municípios e dos estados de onde foram desviados para investimentos nas políticas públicas de saúde;	7	-		7	100%	APROVADA
2. Aprimorar e fortalecer mecanismos de fiscalização da implementação das políticas públicas destinadas à saúde das mulheres, bem como os gastos em saúde nas três esferas de governo, tornando sempre público para a população a proposta orçamentária, primando para que os gastos sejam otimizados e destinados às áreas de maior prioridade;	8			8	100%	APROVADA
3. Garantir e ou criar leis que garantam o maior controle dos processos produtivos de comercialização de agrotóxicos e de fiscalização dos resíduos industriais nocivos à saúde, objetivando melhores condições à saúde e ao meio ambiente, concomitantemente com o incentivo a agricultura familiar e a agroecologia;	8	-	0	8	100%	APROVADA

4. Garantir recursos financeiros para os municípios a ser empregado no programa saúde da mulher;	8			8	100%	APROVADA
5. Garantir o financiamento da saúde para implantação e implementação de serviços direcionados à mulher;	12			12	100%	APROVADA
6. Ampliar e garantir a cobertura da Rede Cegonha como estratégia que visa implementar uma Rede de cuidados para assegurar as mulheres o direito ao Planejamento Reprodutivo, atenção humanizada, o parto e ao puerpério assegurando as crianças o direito ao nascimento;	12			12	100%	APROVADA
7. Implantar e ampliar os programas psicossociais de atendimento as mulheres;	12			12	100%	APROVADA
8. Ampliar e fortalecer os mecanismos de fiscalização nas instituições e dos profissionais que transgridam as Leis do SUS;	13			13	100%	APROVADA

Eixo II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

Basicamente, esse eixo tratou de falar do atual contexto da globalização da economia, as reestruturações produtivas, sob a égide da flexibilização, direcionam mudanças no mercado e na organização do trabalho, sem considerar impactos das desigualdades de gênero, assim como as condições de trabalho e a saúde sofrem variações segundo o sexo e a mão de obra. A

flexibilização tem como alvo a redução do custo da mão de obra, com promessa de geração de emprego e renda para instituir uma reforma trabalhista que impõe institucionalizar o negociado sobre o legislado.

EIXO 2:

Proposta Final	Votação					Resultado
	Sim	Não	Abstenção	Total	%	
1. Criar, garantir e ampliar mecanismos de segurança da mulher trabalhadora de todos os segmentos, da cidade e do campo, garantindo políticas públicas sociais que visem o combate ao assédio moral e sexual e à violência sofridos pela profissional no ambiente de trabalho, respeitando a Jornada de Trabalho.	17			17	100,00%	APROVADA
2. Criar e fiscalizar nas Empresas públicas e privadas (nos moldes da Lei 389 CLT Art 1º, que trata das Creches em Empresas para um determinado número de mulheres), os Núcleos de Apoio Psicossocial Interdisciplinar como espaço de escuta e suporte, em especial para os casos de discriminação, assédio e outras violências; e que seja constituído por mulheres.	17			17	100,00%	APROVADA
3. Incentivar, garantir e fiscalizar as Leis que garantam os direitos trabalhistas relacionados à saúde da mulher.	17			17	100,00%	APROVADA
4. Regulamentar profissões já existentes e frequentes na atenção à população feminina feminina que ainda são consideradas informais, como as Doulas, o (a) Cuidador(a) de Idosos, entre outras.	17			17	100,00%	APROVADA

5. Promover parcerias entre os diversos órgãos das 3 esferas governamentais para execução de ações de prevenção e enfrentamento as situações de violência de gênero, assédio sexual, assédio moral e discriminações relacionadas à raça/etnia, geração, credo, orientação sexual e identidade de gênero.	17		17	100,00%	APROVADA
6. Criar o dia D de conscientização a Saúde das Mulheres, nas empresas, incluindo a valorização e capacitação profissional permanente de combate ao assédio moral e sexual, com intuito a erradicação do preconceito, da Misoginia, da transfobia, da homofobia, do racismo e demais discriminações conscientizando sobre a necessidade de realização de exames periódicos, valorização da dupla e tripla jornada de trabalho da mulher sobretudo as mães.	17		17	100,00%	APROVADA
7. Estender o direito a redução da carga horária, sem prejuízo do salário, para mulheres trabalhadoras da iniciativa privada e celetistas do serviço público que tenham filhos com necessidades especiais comprovadas em laudo;	17		17	100,00%	APROVADA
8. Ampliar as políticas públicas que garantam a manutenção da mulher no mercado de trabalho. Ex: criação de vagas nas creches, ampliação dos serviços dos postos de saúde, ampliação da rede de transporte público respeitando sua jornada de trabalho;	17		17	100,00%	APROVADA

Eixo III - Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política

Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres.

A abordagem de gênero é fundamental para pensarmos as diferentes vulnerabilidades as quais as mulheres estão sujeitas nesse cenário social, cultural, econômico e político. Partindo desse lugar

da desigualdade de gênero, faz-se necessário apontar vulnerabilidades sociais e culturais como classe social, raça, etnia, geração, orientação sexual, identidade de gênero, deficiências, acrescidas de outras como processos de saúde/adoecimento como HIV/AIDS, hanseníase, transtornos mentais, violência de gênero, condições de vida, mulheres do campo, da floresta e das águas, mulheres das cidades, mulheres em situação de rua, encarceradas, em situação de conflitos de terra, de fronteira, de guerra, entre outras.

EIXO 3:

Proposta Final	Votação					Resultado
	Sim	Não	Abstenção	Total	%	
1. Divulgar e garantir o cumprimento da portaria número 344 de 1º de fevereiro de 2017 que fala sobre a coleta e processo e análise de forma qualificada e permanente os dados desagregados por raça/cor, padronizar a coleta dos dados sobre raça e cor nos sistemas de informação em saúde, que deverão seguir a classificação do IBGE que define cinco categorias autodeclaradas branca, preta, amarela, parda, indígena. A medida permitira a produção de estudos mais detalhados do perfil epidemiológico e da situação de saúde da população brasileira segundo critérios étnicos e raciais.	20	-	1	21	95,24%	APROVADA
2. Rever o Programa da Rede Cegonha para garantir o direito ao parto e nascimento humanizado, implementando um serviço de avaliação de qualidade de atendimento preconizado pela diretrizes da Rede Cegonha (pré natal, parto e nascimento, puerpéreo e planejamento familiar) com incentivo financeiro para ajustes nas falhas identificadas;	21			21	100,00%	APROVADA
3. Implantar e Implementar ações que contribuam para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, ampliando, qualificando e humanizando a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde;	21			21	100,00%	APROVADA

4. Promover ações e informações voltadas à saúde da mulher do campo e da floresta, quilombola, marisqueiras e pescadoras através de palestras;	21			21	100,00%	APROVADA
5. Garantir a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Plano Nacional de Saúde da Mulher;	20			20	100,00%	APROVADA
6. Capacitar Profissionais de Saúde em todos os níveis com treinamento específico para identificar sinais de violências;	21			21	100,00%	APROVADA
7. Capacitação continuada de todos dos profissionais de saúde a respeito do PNAISM e PNSIPN, com ênfase nos profissionais envolvidos no atendimento humanizado da família e da mulher na gravidez, parto, aleitamento e puerpério;	21			21	100,00%	APROVADA
8. Criar/Reativar a rede de apoio as mulheres (REMUUV) em situação de violência com palestras, roda de conversa, capacitação da rede, com criação de protocolo do fluxo de atendimento;	21			21	100,00%	APROVADA

Eixo IV – Políticas Públicas para Mulheres e Participação Social

A 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu) acontece em um momento especial de luta democrática e de resistência, e ainda sob os ecos do processo de mobilização da 15ª Conferência Nacional de Saúde, fazendo valer a trajetória de conquistas das mulheres para o

avanço da democracia participativa, reafirmando o SUS como impulsionador de direitos e cidadania, de acesso às ações de saúde, educação, seguridade social, essencialmente constituído por valores promotores de relações mais humanizadas, com mais vínculo e afeto.

EIXO 4:

Proposta Final	Votação					Resultado
	Sim	Não	Abstenção	Total	%	
1. Garantir a Reforma Política no Brasil, fortalecendo o acesso e o empoderamento da mulher de forma paritária e igualitária nos espaços de poder (executivo, legislativo e judiciário);	38			38	100,00%	APROVADA
2. Fortalecer a Portaria 61/2015 (decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS sob a prerrogativa de nódulos e câncer de mama na faixa etária menores que a recomendada com casos registrados, Contestar da Portaria 1253/2013 (mamografia bilateral);	56			56	100,00%	APROVADA
3. Fortalecer a política contra o assédio moral e sexual em locais de trabalho; criando o dia de conscientização a saúde das mulheres nas empresas como forma de valorização profissional e combate ao assédio moral e sexual além de enfatizar ações de capacitação permanente para erradicar preconceitos em relação à mulher em ambiente de trabalho;	46			46	100,00%	APROVADA

<p>4. Alterar a Lei Federal nº 9263/96, suspendendo a exigência de autorização do cônjuge para laqueadura. Garantir que homens e mulheres possam participar dos exames e consultas de pré-natal juntos mediante o fornecimento de documentação que o ampare legalmente, conforme a Lei nº 13257, de 2016 (Lei federal), contribuindo, assim, para repensar a concepção, o nascimento e consequentemente a participação no cuidado.</p>	56		56	100,00%	APROVADA
<p>5. Obter do Governo garantias de maior investimento nas políticas públicas de saúde, de modo a ampliar seus alcances, desenvolvendo ações intersetoriais nos territórios de abrangência, para o fortalecimento da Política de Atenção integral à Saúde das Mulheres, por meio de Campanhas e ações de prevenção, de proteção, de diagnóstico e de tratamento: do câncer de mama e do colo do útero, das doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez precoce, do abuso sexual e suas consequências, das situações de vulnerabilidade, da saúde da mulher idosa (na perimenopausa/climatério), na implementação de terapias e práticas integrativas com o uso da medicina alternativa em apoio à medicina tradicional, no tratamento das doenças emocionais e psicossomáticas; e, ainda, na implementação de programas de saúde que garantam o acolhimento, o diagnóstico e o tratamento das mulheres negras, indígenas, lésbicas, transgêneros, das mulheres privadas de liberdade do sistema prisional, das mulheres portadoras de necessidades especiais, mulheres com problemas de saúde mental, de dependência química e mulheres portadoras de HIV;</p>	46		46	100,00%	APROVADA
<p>6. Garantir investimentos em pesquisas específicas sobre a vulnerabilidade de mulheres que fazem sexo com mulheres, com relação a IST/HIV/SIDA, capacitando e sensibilizando os profissionais de saúde, em especial os ginecologistas no tratamento das especificidades;</p>	47		47	100,00%	APROVADA

<p>7. Fortalecer as políticas públicas para a promoção do direito da mulher ao acesso e ao planejamento reprodutivo em todos os espaços de saúde coletivos e individuais, universalizando práticas de orientação e distribuição de insumos sobre a concepção (fertilização) e contracepção para que a população em geral tenha condições de escolha e acompanhamento adequado a fim de preservar a sua autonomia;</p>	51			51	100,00%	APROVADA
<p>8. Fomentar a discussão da necessidade de alteração da lei do Planejamento Familiar (Lei 9263/96) em seu artigo 10, inciso 1, visando que o direito a laqueadura seja dado a mulheres com capacidade civil plena, maiores de 21 anos com no mínimo 02 filhos nascidos vivos.</p>	51			51	100,00%	APROVADA